



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

**SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026.**

**PORTARIA Nº. 016/2026**

Santa Terezinha-PB, 31 de Março de 2026.

**Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, **JOSÉ LUCIVANIO RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, desde 02/04/2009, Matrícula:146, inscrito(a) no CPF sob nº068.361.384-79, domiciliado(a) na Rua: Vicente Pedra, nº 136, Bairro: Centro, Santa Terezinha-PB, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de Agente Administrativo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 34, VII, da Lei Municipal nº 019/1997;

**CONSIDERANDO** que o servidor supra exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento de Santa Terezinha-PB, hora pleiteia assumir outro cargo público inacumulável.

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supracitado para o cargo público inacumulável de Investigador de Polícia Civil da Paraíba publicado no Diário Oficial do Estado em 27/03/2026.

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo público inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 34,VII da Lei Municipal nº 019/1997.

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor supracitado, sem remuneração a partir de 01/04/2026, data da Posse no cargo público de Investigador de Polícia Civil da Paraíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **JOSÉ LUCIVANIO RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula:146, inscrito(a) no CPF sob nº068.361.384-79, domiciliado(a) na Rua: Vicente Pedra, nº136, Bairro: Centro, Santa Terezinha-PB. CEP: 58.720-000;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB**

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

**SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026.**

**Art. 2º** - A vacância do cargo público do servidor supracitado inicia a partir de **01/04/2026**, data da Posse no cargo público de Investigador de Polícia Civil da Paraíba e deve durar até o término do seu estágio probatório, onde o mesmo deverá fazer a opção de cargo;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 31 de Março de 2026.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
Prefeito Constitucional